*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2022, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.*

**PROJETO DE LEI NR 047/2022**

**ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO 2022**

Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

04 SEC.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0401 SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMBIENTE

0401 20 AGRICULTURA

0401 20 608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA

0401 20 608 0085 INCENTIVO, AMPARO AO PRODUTOR RURAL

0401 20 608 0085 1054 COSNTRU.MERCADO PUBLICO AGRICOLA

0401 20 608 0085 1054 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

53223/1 1178-CONSULTA POPULAR 2020 2021. 26.250,00

Total de credito especial 26.250,00

Art. 2° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar as seguintes dotações no orçamento corrente.

04 SEC.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0401 SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMBIENTE

0401 20 AGRICULTURA

0401 20 608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA

0401 20 608 0085 INCENTIVO, AMPARO AO PRODUTOR RURAL

0401 20 608 0085 1054 COSNTRU.MERCADO PUBLICO AGRICOLA

0401 20 608 0085 1054 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4463/6 0001-RECURSO LIVRE 8.000,00

Total de credito suplementar 8.000,00

Art. 3° - Servira para a cobertura deste projeto os seguintes recursos:

1. Redução das seguintes dotações:

04 SEC.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0401 SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMBIENTE

0401 20 AGRICULTURA

0401 20 608 PROMOÇÃO DA PRODUCAO AGROPECUARIA

0401 20 608 0085 INCENTIVO, AMPARO AO PRODUTOR RURAL

0401 20 608 0085 1054 COSNTRU.MERCADO PUBLICO AGRICOLA

0401 20 608 0085 1054 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES

4425/3 0001-RECURSO LIVRE 8.000,00

Total de Reduções 8.000,00

Art. 4° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

1. Por auxílios/convênios no seguinte recurso:

1178 - CONSULTA POPULAR 2020 2021. 26.250,00

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

**Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 04 dias do mês de Abril de 2022.**

**Joelso Onsi Zini**

**Presidente do Legislativo Municipal**